PORTARIA N.º 2.102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . A Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais correspondente a 11,33 UFIR, com correção pelo IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplos – Especial) após efetuado o cálculo em moeda corrente de R$ 20,69 (vinte Reais e sessenta e nove centavos) multiplicado pelo índice de 6,10% (seis vírgula dez por cento) constante do Decreto nº 18.946, de 23/01/2009, do Poder Executivo Municipal, passa a ter o valor de R$ 21,95 (vinte e um Reais e noventa e cinco centavos)

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 02/02/2009
Departamento Legislativo